

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15/FUNAI/CR/CGB, de 16 de março de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-06, de 30 de março de 2009, que designou os servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, ocupante de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula Siape nº 0444561, e em seus impedimentos a servidora NERLI POLLI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula no Siape nº 0447002, para fiscalizar o Contrato de nº 025/2009 – celebrado entre a CR/CUIABÁ/MT, e a Empresa MWF CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Administrativos na Unidade da FUNAI em Vilhena/RO, com vigência de cinco anos a partir da sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 16/FUNAI/CR/CGB, de 16 de março de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-06, de 30 de março de 2009, que designou os servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, ocupante de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula Siape nº 0444561, e em seus impedimentos a servidora NERLI POLLI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula no Siape nº 0447002, para fiscalizar o Contrato de nº 026/2009 – celebrado entre a CR/CUIABÁ/MT, e a Empresa SOUZA & FILHOS, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza na Unidade da FUNAI em Vilhena/RO, com vigência de cinco anos a partir da sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR/CGB, de 28 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-04, de 28 de Janeiro de 2008, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI S.III, matrícula Siape nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula no Siape nº 7447215, para fiscalizar o Contrato de nº 210/2007 – celebrado entre a CR/CUIABÁ/MT, e a Empresa B & M Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., especializada no fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel comum, álcool hidratado e lubrificantes) e filtros diversos, para atender os veículos e barcos oficiais da FUNAI CR de Cuiabá e dos Postos Indígenas Jurisdicionados a Coordenação Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14-16	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR/CGB, de 13 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 20 de janeiro de 2009, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI S.III, matrícula Siape nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula no Siape nº 7447215, para fiscalizar o Contrato de nº 241/2008 – celebrado entre a CR/CUIABÁ/MT, e a Empresa B & M Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo lubrificante, óleo 2T e outros derivados), para abastecimento de moto-serras, motores estacionários, tratores, veículos motos e barcos oficiais da frota da FUNAI, Coordenação Regional de Cuiabá e Postos Indígenas Jurisdicionados localizados nas proximidades do Município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR/CGB, de 15 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 05 de abril de 2010, que designou os servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula Siape nº 0444561, e, em seus impedimentos o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI S.III, matrícula no Siape nº 0444797, para fiscalizarem o Contrato de nº 372/2009 – celebrado entre a Sede da Coordenação Regional de Cuiabá/MT e a Empresa Castoldi Auto Posto 10 Ltda, com objetivo de fornecimento parcelado de combustível, serviço de lavagem e borracharia para atendimento as Terras Indígenas próximas a Cidade de Comodoro/MT, cuja vigência é no período de 17.11.2009 a 16.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/CR/CGB, de 05 de abril de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 20 de abril de 2010, que designou os servidores: MARCOS FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Indigenista, NI S.III, matrícula Siape nº 0444563, e, em seus impedimentos o servidor MARTINS TOLEDO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Indigenista, NI S.III, matrícula no Siape nº 0444196, para fiscalizar o Contrato de nº 017/2009 – celebrado entre a Sede da Coordenação Técnica Local de Tangará da Serra/MT e a Empresa Sete Satélites Serviços Terceirizados Ltda, com objetivo de contratação de serviço de limpeza, conservação e higienização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14-16	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 021/FUNAI/CR/CGB, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 20 de maio de 2010, que designou as servidoras: ANA CLARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI S.III, matrícula no Siape nº 6446786, e, em seus impedimentos a servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI S.III, matrícula no Siape nº 0445754, para fiscalizar o Contrato de nº 367/2009 – celebrado com a C S M COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis e derivados do petróleo, destinados a atenderem as Terras Indígenas Merure, Tadarimana, Thereza Cristina, Jarudore e Sede da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 019/FUNAI/CR/CGB, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 20 de maio de 2010, que designou as servidoras: ANA CLARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 6446786, e, em seus impedimentos a servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445754, para fiscalizar o Contrato de nº 415/2009 – celebrado com a CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis e derivados do petróleo, destinados a atenderem as Terras Indígenas Merure, Tadarimana, Thereza Cristina, Jarudore e Sede da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14-16	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------